ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
C. N. P. J. 30.522.580/0001-48
Travessa Mario das neves S/N - São Marcos–CEP: 68.170-000-Juruti – Pá

MEMORANDO Nº 048/2021-SEMINF

Juruti-PA, 13 de setembro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.
KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro do Município de Juruti/PA.

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, solicitamos a SUSPENSÃO do Pregão n. 022/2021, cujo objeto é o "**registro de preços que objetiva o fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme características e especificações técnicas contidas no edital e anexos**", face a necessidade de adequação do Termo de Referência, que originou o processo licitatório em epigrafe, em razão das novas demandas necessárias para a manutenção efetiva do parque de iluminação pública do municipio de Juruti, nas quais foram alteradas de ultima hora pela equipe técnica desta Secretaria. Insta salientar que a nova demanda se justifica em face do pedido inicial não contemplar materiais necessários para instalações de novos pontos, bem como, outros materiais importantes que por equívoco não foram adicionados no termo de referencia inicial.

Deste modo, para que não haja deficiencia na manutenção da iluminação publica deste municipio, faz-se necessário a inclusão dos novos itens, o que torna inoportuno o prosseguimento do processo licitatório nas condições atuais. Ressalta-se ainda que promover futuramente nova licitação somente para a aquisição dos novos itens relacionados no anexo deste, provocaria morosidade e onerosidade para Administração, tendo em vista os custos com publicações e a demora para a realização e conclusão do processo licitatório.

Consoante ao exposto, encaminhamos-lhe este expediente para conhecimento e deliberações com os seguintes anexos:

- Termo de Referência atualizado;
- 04 (quatro) Pesquisas de preços;
- Média e Valor estimado;
- Termo de Declaração de Disponibilidade Orçamentária;

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

MARCELO DE SOUZA PEREIRA:41701267268
Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUZA PEREIRA:41701267268

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO. 4.497/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ: 05.257.555/0001-37

Endereço: Travessa Mario das Neves S/N, São Marcos

CEP: 68170-000

Cidade: Juruti-PA

2. Objeto

2.1 Contratação de empresa (s) especializada (s) para **Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

3. Justificativa

3.1 A Prefeitura Municipal de Juruti com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando o início da gestão municipal, onde não há disponibilidade no almoxarifado das Secretarias Municipais, os materiais constantes nesta solicitação. Considerando ainda a garantia do atendimento aos programas e ações diversos para atender os setores a elas ligados, e outros para atendimento das atividades administrativas. Dessa forma, faz – se necessário à contratação do fornecimento em tela, justificando a contratação de empresa (s) para o fornecimento de Materiais de Elétrico de iluminação Pública, para atender a Administração.

3.2 A aquisição do objeto será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças através do Setor de Licitação, para a realização do certame.

3.3. A aquisição dos materiais de consumo do presente edital visa atender as necessidades da Prefeitura Municipal, sendo que os materiais solicitados oportunizarão a manutenção e continuidade dos trabalhos realizados no parque de iluminação pública do município sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal, garantindo um atendimento de qualidade à população.

4. Detalhamento do Objeto

4.1-DEMANDAS GERAL:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUAT.**	**UNID**	**VALOR**
01	ALICATE UNIVERSL 8" - GEDORE	20	PEÇAS	
02	BRAÇO ORNAMEMTAL GALVANIZADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1.1/2" x 1,5 MT	400	PEÇAS	
03	BRAÇO ORNAMENTAL GALVANIZADO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA Especificação: Comprimento 2m e diâmetro do tubo de 27 mm	400	PEÇAS	
04	CABO TRIPLEX 10MM2	10	PEÇAS	
05	CABO TRIPLEX 16MM2	10	PEÇAS	

06	CINTO DE SEGURANÇA ELETRICISTA	07	PEÇAS	
07	CONECTOR PERFURANTE 1,5 MM A10 PR. 70	1000	PEÇAS	
08	ESCADA DE FIBRA 02 LANCES 7.2M	05	PEÇAS	
09	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM PEÇA DE 100 METROS	100	PEÇAS	
10	CABO FLEXÍVEL 10 MM PEÇA DE 100 METROS	50	PEÇAS	
11	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM PEÇA DE 100 METROS	50	PEÇAS	
12	CABO FLEXÍVEL 4 MM PEÇA DE 100 METROS	30	PEÇAS	
13	CABO FLEXÍVEL 6 MM PEÇA DE 100 METROS	30	PEÇAS	
14	FITA ISOLANTE COMUM 20M	500	PEÇAS	
15	LAMPADA A VAPOR DE METALICO DE 250 W– BASE E-40, TIPO TUBOLAR	400	PEÇAS	
16	LAMPADA A VAPOR DE METALICO DE 400 W - BASE E-40, TIPO TUBOLAR	400	PEÇAS	
17	LAMPADA A VAPOR DE MTALICO DE 70 W – BASE – E-27, TIPO TUBOLAR	300	PEÇAS	
18	REFLETOR LED 100W – TIPO: BRANCO FRIO BIVOLT	150	PEÇAS	
19	REFLETOR LED 200W – TIPO: BRANCO FRIO BIVOLT	150	PEÇAS	
20	REFLETOR LED 500W – TIPO: BRANCO FRIO BIVOLT	100	PEÇAS	
21	REFLETOR LED 1000W – TIPO: BRANCO FRIO BIVOLT	50	PEÇAS	
22	LAMPADA BULBO LED 40 W – BASE E27, TENSÃO NOMINAL, BIVOLT (127V -220V)	1000	PEÇAS	
23	LUMINÁRIA PÚBLICA LED SMD 100W – COR DA LUZ: BRANCO FRIO	600	PEÇAS	
24	LUMINÁRIA PÚBLICA LED SMD 150W - COR DA LUZ: BRANCO FRIO	400	PEÇAS	
25	LUMINÁRIA PÚBLICA LED SMD 200W - COR DA LUZ: BRANCO FRIO	400	PEÇAS	
26	LUMINARIA PUBLICA E-40	500	PEÇAS	
27	LUVA DE PROTEÇÃO DE 500V	10	PEÇAS	
28	LUVA DE SEGURANÇA ELETRICISTA	10	PEÇAS	
29	PARAFUSO DE FERRO CALVANIZADO QUADRADO COM PORCA - 16X150MM	1000	PEÇAS	
30	PARAFUSO DE FERRO CALVANIZADO QUADRADO COM PORCA - 16X250MM	300	PEÇAS	
31	REATOR 150 W – TIPO: METALICO/SÓDIO, FREQUENCIA 60HZ, POTENCIA 150W	300	PEÇAS	
32	REATOR 250 W – TIPO: METALICO/SÓDIO, POTENCIA 250W	400	PEÇAS	
33	REATOR 400 W – TIPO: METALICO/SÓDIO, , POTENCIA 400W	400	PEÇAS	
34	REATOR 70 W – TIPO: METALICO/SÓDIO, , POTENCIA 70W	500	PEÇAS	
35	TALABARTE DE POSIONAMENTO EM CORDA 16MM COM 02 MOSQUITÕES CA-000	10	PEÇAS	

5. Fundamento Legal

5.1 Lei 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, atualizada, e demais legislações correlatas;

6. Prazo de Vigência

6.1 A validade do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

7. Obrigações da Contratada

7.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

7.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

7.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

7.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

7.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

7.12 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

8. Obrigações da Contratante

8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste Termo de Referência;

8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. Fiscalização

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10. Prazo e Local de Entrega

10.1 O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Requisição emitida pelo ordenador de despesas de cada Secretaria; sendo que a quantidade licitada será entregue de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante.

10.2 Cada Órgão ou Entidade será responsável pela definição do local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme sua necessidade.

11. Rescisão Contratual

11.1. Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

12. Penalidades e Multas

12.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

12.2. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria.

13. Dotação Orçamentária

13.1. As despesas de correntes da aquisição pretendida, correrão das seguintes dotações orçamentarias:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.452.0010.2086- Manutenção de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

14. Declaração do Solicitante

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Juruti/PÁ, 03 de setembro de 2021.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA:41701267268
Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUZA PEREIRA:41701267268

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO. 4.497/202

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPOF
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Nº 01005001/21.
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 022/2021.

Objeto: Registro de Preços que objetiva o fornecimento de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme características e especificações técnicas contidas no Edital e Anexos.

Considerando que a licitação está publicada com sessão prevista para o dia 15/09/2021 às 10:00 hs;

Considerando que houve alteração no objeto primário, em relação a adição de novos itens, quantidades e especificações solicitadas, conforme memorando nº ___/2021 encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Considerando que pelas alterações houve a necessidade de realização de novas pesquisas de mercado, fator que influencia diretamente na proposta comercial.

Considerando que não haverá tempo hábil para tal estudo, para retificação do objeto licitado e retificação do edital até a data ulteriormente prevista para abertura do certame;

O MUNICÍPIO DE JURUTI/PA resolve suspender a sessão da licitação que está prevista para às 10h00min do dia 15 de setembro de 2021.

Em razão da complexidade dos assuntos a serem estudados, a suspensão será *sine die*.

Sanadas todas as questões a nova data será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados, este edital e o prazo será recontado nos termos do Art. 21, §4º da Lei 8.666/93

Maiores informações pelo e-mail cpljuruti2021@gmail.com.

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES:99724707253

Assinado de forma digital por KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES:99724707253

Juruti/PA, 13 de setembro de 2021.

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro
Portaria nº 1001/2021